



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 22 de junho de 1978

ANO III - N° 117

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N° 4212 DE 21 DE junho DE 1978

Estabelece novas tarifas para táxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 e tendo em vista Resolução nº 27/78, do Conselho Interministerial de Preços-CIP.

DECRETA:

Art. 1º - O serviço de táxis no Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL - uso com até 3 (três) passageiros:

I - Bandeira 01 - uso das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada : Cr\$ 7,00
Quilômetro Rodado: - Cr\$ 2,70
Hora Parada : Cr\$ 25,00

II - Bandeira 02 - uso { a) Das 22:00 às 06:00 horas;
b) Aos domingos e feriados
c) Em estradas não pavimentadas.

Bandeirada : Cr\$ 7,00
Quilômetro Rodado: Cr\$ 3,70
Hora Parada : Cr\$ 25,00

Art. 2º - As tarifas devidas pelo uso do Táxi Convencional, no caso de transporte de mais de 03 (três) passageiros, serão as seguintes:

I - Bandeira 03 - uso das 06:00 às 22:00 horas com mais de 03 (três) passageiros:

Bandeirada Cr\$ 7,00
Quilômetro Rodado Cr\$ 3,50
Hora Parada Cr\$ 25,00

II - Bandeira 04 - (Bandeiras 02 e 03 conjugadas)

Uso (com mais de 03 (três) passageiros):

- a) Das 22:00 às 06:00 horas
- b) Aos domingos e feriados;
- c) Em estradas não pavimentadas

Bandeirada Cr\$ 7,00
Quilômetro Rodado Cr\$ 4,60
Hora Parada Cr\$ 25,00

Art. 3º - Para efeito dos artigos 1º e 2º deste Decreto, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 4º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 1,70 (um cruzeiro e setenta centavos).

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercados, por cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 5º - É obrigatória a exposição, em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 6º - Nas corridas especiais para casamento, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 7º - Os permissionários do serviço de táxis deverão providenciar a aferição dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, no Ministério da Indústria e Comércio, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o de nº 4.096, de 01 de março de 1978 e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 21 de junho de 1978
909 da República e 199 de Brasília

ELMO SERENO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 007 DE 15 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29.12.77, e tendo em vista o constante do Decreto nº 4.149 de 14 de abril de 1978,

do quadro III em anexo, os valores destacados para movimentação no 2º TRIMESTRE, a Seção Financeira desta Administração, através das Ordens de Serviços nºs. 02 e 03 de 30 de março e 20 de abril de 1978, respectivamente.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 15 de junho de 1978

RESOLVE:
1º - ALTERAR, na forma

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 007 DE 15 DE JUNHO DE 1978
2º TRIMESTRE - QUADRO III

ATIVIDADES E/ OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB			
1) RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros....	51.308,60	79.308,60	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	3.000,00	3.000,00	82.308,60
2) RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	65.000,00	73.851,08	73.851,08
3) RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros....	25.000,00	-	-
4) RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	25.000,00	25.024,00	25.024,00

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 400,00
Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 300,00
Semestral Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr\$ 6,40
Particulares Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 1978

2º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB			
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
5) RA 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
4.1.1.0 - Obras Públicas	87.000,00	84.000,00	84.000,00
6) RA 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE			
4.1.1.0 - Obras Públicas	812.000,00	812.000,00	812.000,00
7) RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.114.000,00	1.114.000,00	1.114.000,00
8) RA 1.012 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
4.1.1.0 - Obras Públicas	140.000,00	140.000,00	140.000,00

Núcleo Bandeirante, 15 de junho de 1978

MARIA DE JESUS FERREIRA
Chefe da Seção Financeira

GEDALVA NEVES DA COSTA
Diretor da Div. de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DESPACHO

PROCESSO N.º: 136360/78
INTERESSADO: ISMAEL DOS SANTOS
ASSUNTO: Autorizar a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO

Autoriza a realização de despesa nos termos do Artigo 29, § 3.º, Inciso I das Normas

de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto n.º 4.015, de 29.12.77, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755, de 25.10.74, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3.º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n.º 1.850, de 17.11.71, DISPENSO a licitação no valor de Cr\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos cruzeiros), a favor da firma ISMAEL DOS SANTOS, para fazer face às des-

pesas com o fornecimento de 190 (Cento e noventa) refeições destinadas aos servidores desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 13 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º do Decreto n.º 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto n.º 2.951 de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ SIMÃO DE FREITAS, Encarregado do Posto de Abastecimento, símbolo FC-12, matrícula n.º 17.387, para substituir, no período de 1º/07 a 30/07/78, o chefe da Seção de Transporte e Administração de Sede, símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral desta

Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 12 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 257.305/78,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas

de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977, VÂNIA ANDRADE FROES, Chefe do Distrito de Obras de Ceilândia, matrícula n.º 19.125, para EXECUTORA dos Serviços de construção do Centro Intercolar (tipo modulado), situado à EQNM 14 - Ceilândia Taguatinga-DF, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n.º 09/78-CL RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 15 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta o processo n.º 257.305/78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma PREMENGE PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA, iniciar os serviços de construção do Centro Intercolar (tipo modulado), situado à EQNM 14 Ceilândia - Taguatinga-DF, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n.º 09/78-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 15 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 259.416/78,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977, GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n.º 18.555, para EXECUTOR das obras de pavimentação com blocos de concreto intertravados ou articulados no Setor CNA desta Cidade satélite, de acordo com as especificações estabelecidas no Convite n.º 16 /78-CL-RA-III.

Esta ORDEM DE SERVIÇO entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 16 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 14 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no inciso III do artigo 1º do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea a, artigo 21 do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, a servidora HILDA BRANDÃO DE FARIA, Agente de Portaria TP 602.1 classe A, matrícula 5742, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir durante o período de 01.07 a 30.07.78, o chefe da Seção Financeira, símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo, tendo em vista que no período supra o titular estará substituindo automaticamente o Diretor da Divisão de Administração Geral da RA-V Sobradinho.

Sobradinho, 14 de junho de 1978
FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 19 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1º do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOÃO GEMINIANO DE MACEDO, Agente de Portaria, Código TP-602.1, Classe A, matrícula n.º 1392, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir durante o período de 01.07 a 30.07.78, o Chefe da Seção de Transportes Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Sobradinho, 19 de junho de 1978
FERNANDO CORASSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nos Processos n.ºs. 024.545/76 e 058.553/76, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas Comissões de Processo Administrativo.

Brasília, 14 de junho de 1978
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nos Processos n.ºs. 024.545/76 e 058.553/76, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas Comissões de Processo Administrativo.

Brasília, 20 de junho de 1978
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975, LUZIA DE AQUINO ANTUNES ELEOTÉRIO, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula n.º 7.465, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-6, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 19 a 30 de junho de 1978, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Brasília, 20 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-EX.OFFÍCIO

Nome: JOÃO CALIXTO
 Mat. 07.538
 Cargo: Aux. de Artífice, Cód. ART.506.1
 Lot. RA I
 Assunto: PLTS Ex. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO," prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.07.78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ BARBOSA MAIA

Mat. 13.046

Cargo: Artífice Especializado, Cod. ART.501.2

Lot SEA

Assunto: PLTS. EX-OFFÍCIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO," prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 06/06/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos do Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO

Cargo: Atendente, Nível 09

Mat. 05.223

Lot. SES

Assunto: PLTS. EX OFFÍCIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/06/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de junho de 1978

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 CSP-SEA-GDF

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N.º 051768/77

INTERESSADO: PNEUAC S/A - COMERCIAL E IMPORTADORA
 ASSUNTO: Incidência de ICM nas operações de distribuição de brindes.
 GÊNERO: CONSULTA DT N.º 029/78 - DT (401)

PNEUAC S/A - COMERCIAL E IMPORTADORA, estabelecida à CRS - 512 Bloco C Lojas 45/48 - Asa Sul, regularmente inscrita no Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças sob o n.º 07000021-2, esclarecendo que distribui, anualmente, por época do mês de dezembro, brindes a seus amigos e clientes, para tanto adquire mercadorias de vários fornecedores, CONSULTA sobre a correta maneira de agir no caso em epígrafe, uma vez que o Regulamento do ICM no DF, não contempla qualquer procedimento fiscal, para os casos de entrada e entrega de mercadorias adquiridas para tal fim.

E o Relatório.

A Legislação Fiscal do Distrito Federal, especificamente o seu Regulamento era omissa no tocante à incidência ou não, de ICM na distribuição de mercadorias com as características de brindes, até 31/12/77, data até quando teve vigência o Decreto n.º 1.697/71.

Por outro lado, o mesmo Decreto, em seu art. 1º, inciso I, dispõe que o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias tem como fato gerador: "a saída de mercadorias de estabelecimento comercial, industrial ou produtor".

Considerando-se circulação de mercadorias, para os efeitos do mencionado artigo, "a transmissão, a qualquer título de sua propriedade ou posse". Assim, conforme dispõe a legislação do ICM, na transferência de mercadorias de um estabelecimento para outro, ocorre a circulação econômica, incidindo o imposto.

Embora o pedido tenha sido protocolizado na vigência do antigo Regulamento do ICM, Decreto n.º 1.697/71, contudo, o novo RICM, aprovado pelo Decreto n.º 3.992/77, com vigência a partir de 01/01/78, instituindo normas específicas sobre a questão suscitada, arts. 195, 196, 197 e 198, não prejudica o pedido feito anteriormente a sua vigência.

Assim, estando a consulente sujeita ao imposto, deverá proceder da seguinte forma:

1 - Na aquisição de brindes para distribuição direta a consumidor ou usuário final:

1.1 - A Nota Fiscal será emitida pelo fornecedor e lançada no Registro de Entradas de Mercadorias;

1.1.2. - aproveitar-se-á do crédito de ICM correspondente;

1.2 - Emitir Nota Fiscal, no ato da entrada efetiva da mercadorias no estabelecimento, com lançamento do imposto (débito), cuja base de cálculo será acrescida do IPI, se houver sido pago pelo fornecedor;

1.2.1 - No local destinado à indicação do destinatário do brinde, deverá constar a seguinte expressão: "EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 196, DO RICM";

1.2.2 - Lançar a N.F., referida no item 1.2, no Registro de Saída de Mercadorias, no prazo do Regulamento.

1.3 - Para entrega do produto a consumidor ou usuário final é dispensada a emissão de Nota Fiscal.

1.4 - Se o contribuinte efetuar o transporte dos brindes para distribuição direta a consumidores ou usuários finais, será observado o seguinte:

1.4.1 - Emitir-se-á Nota Fiscal para toda a carga transportada, mencionando-se nela, além dos requisitos do art. 136, os seguintes:

a) - Natureza da operação: "Remessa para distribuição de brindes, art. 196, do RICM"; e
 b) - Indicar, no documento referido no subitem 1.4.1, o número, série e subsérie, data e valor da Nota Fiscal referida no item 1.2.

1.4.2 - A Nota Fiscal referida no subitem 1.4.1 não será lançada no Registro de Saídas, fazendo sua anotação na coluna "Observação", na mesma linha onde foi registrada a Nota Fiscal do item 1.2.

Esclarecemos, ainda, que a consulente aplicam-se os benefícios do instituto da consulta, por se tratar de matéria de natureza controvertida, devendo ser cientificado de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para proceder de acordo com a solução dada a sua consulta, nos termos do art. 3º, do Decreto n.º 3.388/76, aplicando-se-lhe o disposto no art. 144 do Decreto-Lei n.º 82/66.

E o Parecer, sub censura.

Brasília, em 5 de maio de 1978.

WALTER ALVES DE QUEIROZ
 Fiscal de Tributos - "A"

De Acordo. Encaminhe-se a Divisão de Tributação.

Em 16 de maio de 1978

SANDRA FURTADO AYRES
 Fiscal de Tributos
 SOC - DT

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO N.º 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 08/11, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência à consulente. Após a Divisão da Receita de Brasília para as providências que o caso requer.

Brasília-DF, 14 de junho de 1978

CARLOS REGO BARBOSA

Divisão de Tributação

Diretor

ATA, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE

VIAGENS DE BRASÍLIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

I — A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE BRASÍLIA é uma entidade sem fins lucrativos, de tempo de duração indeterminado, com sede e foro em Brasília-DF., com o objetivo de congregar as Agências de Viagens de Brasília, proporcionando-lhes o intercâmbio de experiências e informações; defender os interesses da classe dos Agentes de Viagens, diligenciando no sentido do entrosamento com os órgãos oficiais de fiscalização das atividades turísticas; estabelecer vínculo e intercâmbio com entidades congêneres nacionais.

II — A Associação será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes membros: — Presidente, Vice-Presidente Secretário e Vice-Presidente Tesoureiro, com mandato de dois anos, eleitos pela Assembléia Geral entre seus membros ativos, com atribuições fixadas pelo Regimento Interno.

III — A Associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente.

IV — Os estatutos da ABAV-DF poderão ser reformados mediante a deliberação de dois terços da Assembléia-Geral constituída pelos representantes das Agências de Viagens associadas.

V — Os sócios da ABAV-DF não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

VI — A Associação poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral, reunida extraordinariamente e que decidirá também sobre o destino do seu patrimônio.

Brasília-DF., 19 de junho de 1978

ADOLPHO CHESKYS
Presidente

(DAR, de 20.06.78 - Cr\$ 340,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

PARQUE 303/4 — NORTE

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º. — A "Associação de Pais e Mestres da Escola Parque 303/4 — Norte", entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2º. — A Associação terá como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo.

Art. 3º. — São Fins da Associação:

a) Proporcionar aos pais uma forma de participação ativa na escola, em benefício dos alunos ou do processo educacional;

- b) Auxiliar a administração escolar no atendimento às necessidades da escola;
- c) Participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades do estabelecimento;
- d) Promover a obtenção de recursos financeiros para prestar assistência aos escolares necessitados e complementar a manutenção do funcionamento da escola;
- e) Prestar ajuda financeira a outras Associações de Pais e mestres, a critério da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e mediante a aprovação da Assembléia Geral;
- f) Programar atividades sócio-culturais para a comunidade, visando ampliar o conceito de escola, transformando-a em centro de integração e desenvolvimento comunitário.

Art. 4º. — A Associação terá por sede e foro a sede da Escola Parque 303/4 Norte, sita na entrequadra 303/304 Norte, Brasília-DF, e será constituída de pais de alunos, professores e outros elementos da comunidade.

Art. 5º. — O tempo de duração da Associação será indeterminado e o seu funcionamento dar-se-á tão logo a documentação esteja legalizada junto aos órgãos públicos.

Art. 10 — São órgãos da Associação:

- a) a Diretoria
- b) a Assembléia Geral
- c) o Conselho Fiscal

Art. 11 — A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação.

Art. 15 — Compete ao Presidente:

- c) Representar ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente a Associação.

Art. 29 — O Patrimônio da Associação será constituído de:

- a) contribuição dos sócios;
- b) subvenções e auxílios;
- c) doações e legados;
- d) bens e valores adquiridos e as rendas respectivas;
- e) rendas eventuais;
- f) rendas oriundas das arrecadações dos clubes de interesse específico.

Art. 30 — A Associação somente poderá ser dissolvida:

- a) em decorrência de ato legal do poder competente;
- b) por decisão de 2/3 de seus associados, manifestada em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo Único — Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 33 — Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.

Art. 34 — O presente Estatuto só poderá ser alterado com a aprovação de 2/3 dos associados em Assembléia Geral, para tal fim convocada.

Brasília, 20 de junho de 1978

NILTON FERREIRA

Presidente

(DAR-20.06.78 - Cr\$ 620,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional dos Economistas do Distrito Federal, na forma do artigo 14 dos Estatutos, convoca os Associados a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de junho de 1978, às 20 (vinte) horas, em primeira convocação, com o número legal, ou às 21 (vinte e uma) horas, em segunda convocação, com os Economistas presentes.

A Assembléia será realizada na sede do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª Região - DF, no Ed. Palácio do Comércio, 5º andar, em Brasília - DF, e tratará da eleição da Diretoria da Associação, composta de 7 (sete) membros, sendo: 1 Presidente, 1 Primeiro Secretário, 1 Segundo Secretário, 1 Primeiro Tesoureiro, 1 Segundo Tesoureiro, 1 Procurador e 1 Diretor de Assistência Social e da eleição do Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos com igual número de suplentes.

O registro das chapas que concorrerão à eleição deverá ser feito até o dia 26 de junho de 1978, na Secretaria da Associação - Ed. Gilberto Salomão, 12º andar, sala 1206, no expediente das 14 às 18 horas.

De acordo com o § 1º, do artigo 12 dos Estatutos, só poderão votar e/ou ser votado os Associados quites com a Tesouraria e em pleno gozo dos seus direitos sociais. Os Associados em atraso e os Economistas interessados em associar-se deverão pagar a Anuidade, na Secretaria da Associação, no endereço indicado para o registro das chapas, no expediente das 14 às 18 horas.

Brasília, 8 de junho de 1978.

FLORISBELO TENÓRIO DE OLIVEIRA

Presidente

(DAR, de 08.06.78 - Cr\$ 660,00)

(dias 09 e 22/06/78)

IPTU E ISS

**Regulamentos baixados pelos Decretos N.ºs. 3.521 e 3.522
de 28 de dezembro de 1976.**

**Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
GRUPO DOS SISTEMAS DE ESGOTOS DO PARANOÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP-GSEP-001/78-CAESB**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa que se acha aberta a Tomada de Preços n° TP-GSEP-001/78-CAESB, para fornecimento de peças especiais de ferro fundido e aço carbono, para a obra da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários das cidades de Guará II, CIDASP e Núcleo Bandeirante

Os custos financeiros para a aquisição dos materiais objeto desta Tomada de Preços serão provenientes de recursos de convênio firmado entre o DASP e a CAESB.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13 n°s 67/97, na Sala de Reuniões do GSEP no dia 10 de julho de 1978, às 9:00 horas (1ª etapa) e 14:30 horas (2ª etapa).

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo dos Sistemas de Esgotos do Paranoá, no 2° andar do Edifício supra mencionado, mediante o pagamento de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília-DF, 12 de junho de 1978
Eng° JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Superintendente-Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 072/78 _ IDR
CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, no período de 23/06/78 a 29/06/78, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

N° DE ORDEM	ASSISTENTE SOCIAL	NOME
01		Eterna Lucas de Araujo
02		Eleonora Maria Galvão

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 19 de junho de 1978
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 10/78-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, do Departamento da Receita/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma DROGARIA LARA LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO, a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 25446 de 05 de maio de 1978, assim caracterizado: "Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 1978, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma DROGARIA LARA LTDA., inscrição n° 07055985-6, estabelecida na CNG-10, Lote 04, Loja 01-Taguatinga Norte, com negócio de compra e venda de medicamentos, infringiu o disposto nos artigos 65 e 70 - "SINEF" do Anexo I a que se refere o artigo 2° do Decreto n° 1.697, de 27 de maio de 1971 e artigos 16, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 1.697, de 27/05/71, com a nova redação dada pelo Decreto n° 2.185/73, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de escriturar no Livro de Registro de Entradas de Mercadorias as Notas Fiscais anexas, não recolhendo o ICM, no valor de Cr\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito cruzeiros), calculado sobre o valor TRIBUTÁVEL de Cr\$ 30.413,39 (trinta mil, quatrocentos e treze cruzeiros e trinta e nove centavos), deduzidos o crédito fiscal de Cr\$ 2.716,38, abaixo discriminados. Tudo conforme Demonstrativo anexo.

PERÍODO	VALOR TRIBUTÁVEL	CRÉDITO FISCAL	ICM - A RECOLHER
Exerc./75	Cr\$ 25.279,41	2.294,62	975,03
Exerc./76	Cr\$ 5.133,98	421,76	142,97
T O T A L ...	30.413,39	2.716,38	1.118,00 "

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Distrito Federal, 05 de maio de 1978
EDUARDO DE FREITAS FILHO - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 06 de junho de 1978

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO N.° 030/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do XII, XIII, XIV e XV Cursos de Análise Transacional, realizados no período de 29.05 a 09.06.78, conforme Edital n° 018/78-IDR.

XII CURSO

N.° DE ORDEM	NOME
01	AMÉLIA DE LIMA GUEDES
02	ANA MARIA DE CASTRO ROCHA
03	ANITA LUIZA SORDI
04	ANTONIO ROSA DE PAULA
05	CORNÉLIA RITA PINTO DE CARVALHO
06	DORIVAL PEREIRA MARTINS
07	DORIVAL SILVA
08	EDMAR DE ARAÚJO FILHO
09	ELZA CURADO
10	IVANIRA FERREIRA DE AZEVEDO
11	JOSÉ MANOEL RODRIGUES
12	JOSÉ VILALVA RIBEIRO FILHO
13	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA
14	MARCONE HENRIQUE DE VASCONCELOS
15	MARIA ALICE DE LIMA SOARES
16	MARIA LÚCIA MARTINS PINHA
17	MARIA DO ROSÁRIO LEMOS DA SILVA
18	MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA
19	PEDRO ANTONIO HERCOS
20	PEDRO MÁBENE SANTOS MENDES
21	WAGNER EUSTÁQUIO SOARES DA SILVA
22	WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI
23	WANDERLEY CORRÊA PERES
24	ZALMIR DA SILVA CHAVES

XIII CURSO

N.° DE ORDEM	NOME
01	CARMÉLIA GOMES DA SILVA
02	CATARINA RODRIGUES QUEIROZ
03	CLOVIS LOPES BATISTA
04	DALMO LUIZ DE OLIVEIRA
05	DÉCIO ROBERTO AFONSO SILVA
06	DEUSDETH TAVARES DOS SANTOS

07	EDSON NEVES CLEMENTE
08	EDSON SABINO DE ARAUJO
09	ERNANI ORDONES PENNA
10	FRANCISCA DE ASSIS FEITOSA DOS SANTOS
11	JARBAS SILVEIRA PIANTINO
12	JEROILDA D'ALMEIDA PONCE
13	JOSÉ ANTONIO CASTRO LOPES
14	LEVY PEREIRA VILARINS
15	LUIZ DEUDEGANT
16	LUIZ HUMBERTO ABREU ANDRADE
17	MARIA GORE TTI DOS SANTOS OLIVEIRA
18	MARIA HELENA DE MELO GOUVÊA
19	MARIA LURDES PEREIRA DE ANDRADE
20	MARIA REGINA RAMOS FIGUEIRA SALAZAR
21	PEDRO MATEUS ANDRIOLI
22	SAMUEL CAMPOS TEIXERENSE
23	VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
24	WANDER RODRIGUES DE LIMA

XIV CURSO

N.° DE ORDEM	NOME
01	ALFEU AUXILIADOR DE LIMA
02	ANA MARIA BANDEIRA DE ABREU
03	ANTONIO MANOEL DA SILVA
04	ASTROGILDA DUARTE TEIXEIRA
05	DANIEL AGOSTINHO DOS REIS
06	DÉLIO BERNARDINO MELO
07	ELZA MARIA DE SIQUEIRA
08	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO
09	HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA
10	ILDETE FERREIRA DE SOUZA
11	JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES
12	JOSÉ VIDEIRO ROSA
13	MARINALVA DINIZ LEITE E SILVA
14	MARIZA NOYA ROCHA
15	MILTON DE SOUZA
16	MILZABETE MARIA PINHATE
17	OLÉSIA ALVES DE SOUZA
18	PEDRO LUIZ BUENO DE LEMOS
19	ZENAIDE MOREIRA ALVES
20	ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO

XV CURSO	
N.º DE ORDEM	NOME
01	ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA
02	AUREME ALVES MACEDO DE OLIVEIRA
03	BERNARDINO FERREIRA FILHO
04	CÉLIA CARDOSO DE LUCENA
05	CÉLIA TERESINHA DE OLIVEIRA
06	DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA
07	ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS
08	FRANCISCO FARIA PEREIRA
09	HÉLIO ALVES OLIVEIRA

10	MARIA BETÂNIA MOTA PINTO
11	MARIA DAS NEVES NAZARIO FEITOZA
12	NEUSA MARIA DE LIMA MENEZES
13	RILDETE XAVIER DE SOUZA CAMARGOS
14	RUTE LÓIDE DE OLIVEIRA LEITE
15	TOMAZIA RODRIGUES ARRUDA
16	ZENEIDE MARIA SIQUEIRA
17	ZILDA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS

Brasília, 19 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N.º 05/78-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 053.509/78, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à Divisão da Receita de Taguatinga, situada na Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), em Taguatinga, Distrito Federal, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de funcionamento da repartição, a fim de regularizarem suas inscrições de Feirantes, junto do Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital, dentro do 30(trinta) dias, contados da sua publicação no

Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o §.º 1º do artigo n.º 100, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto n.º 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE JUNHO DE 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 05/78-DPR

N.º DE ORDEM	N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
01	07001620.8	Clóvis Ferreira da Silva	CSE-5, Lote 8, Taguatinga-DF
02	07004854.1	Eliesser Barbosa Gultzman	QNM-5, Conjunto "A", Lote 34 - Ceilândia-DF
03	07005175.5	José Batista dos Santos	QSD-51, Lote 27 - Taguatinga-DF
04	07005575.0	Valdivino Antonio de Paiva	Q.13, Casa 25, S.Leste - Gama-DF
05	07007015.6	Izidoro Paulino Martins	QNE-13, Lote 15 - Taguatinga-DF
06	07050161.0	Maria das Dores de Jesus Cunha	QI-10, Conjunto "D", Casa 95 - Guarã-DF
07	07052096.8	Iolanda Pereira de Souza	QE-22, Conjunto "C", Casa 26 - Guarã-DF
08	07052942.4	Rita Ferreira do Nascimento	QND-22, Lote 25 - Taguatinga-DF
09	07052947.7	José Fernandes de Jesus	QNL-9, Conjunto "E", Lote 9 - Taguatinga-DF
10	07055415.3	Antonio Alves Viana	QE-21, Conjunto "C", Casa 32 - Guarã-DF
11	07056455.8	Manoel Rosa de Lira	QNG-32, Lote 60 - Taguatinga-DF
12	07056483.3	Hani Abdallah Ghazali	QE-34, Conjunto "Q", Casa 17 - Guarã-DF
13	07056485.0	Abigail Vilaça Pais	QE-15, Conjunto "K", Casa 25 - Guarã-DF
14	07056679.8	Antonio Lopes da Silva	QI-1, Conjunto "D", Casa 65 - Guarã-DF
15	07056706.9	José Gouveia Couto	QNL-8, Conjunto G, Casa 15 - Taguatinga-DF
16	07057254.2	Ediêson Ferreira Fonseca	QE-13, Conjunto "H", Casa 26 - Guarã-DF
17	07057288.7	Francisco Alves de Albuquerque	Av. Central, Bloco 1485, C/4 - N. Bandeirante-DF
18	07057290.9	Vanderval José Ferreira	QND-32, Lote 09 - Taguatinga-DF
19	07057616.5	Maria de Lourdes Cavalcante	QE-32, Conjunto "E", Casa 18 - Guarã-DF
20	07057636.0	Sinézio Silva Araujo	QNL-8, Conjunto "G", Casa 10 - Taguatinga-DF
21	07057646.7	Carlos Ely Duarte	CSD-5, Lote 6 - Taguatinga-DF
22	07057654.8	Francisco Menezes	QNM-21, Conjunto "B", Lote 24 - Ceilândia-DF
23	07057695.5	Manoel Valdevino dos Santos	QNM-2, Conjunto "B", Lote 14 - Ceilândia-DF
24	07058472.9	José Delfino Duarte	QSA-20, Lote 3 - Taguatinga - DF
25	07058904.6	João Evangelista Duarte	QSA-20, Lote 10 - Taguatinga - DF

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 05/78-DPR

N.º DE ORDEM	N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
26	07059482.1	Sebastião Miranda	QNG-7, Lote 32 - Taguatinga-DF
27	07060353.7	Nicolina Inocência Beltrão	QE-32, Conjunto "H", Casa 34 - Guarã-DF

Brasília-DF, 14 de junho de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 070/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, torna público o resultado final do Processo Seletivo destinado à transformação de cargos à Categoria Funcional de Economista, Código NS-714, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, conforme Edital n° 047/78-IDR, publicado no Diário Oficial do D.F. n° 81 de 02.05.78.

N° DE ORDEM	N° DE INSC.	NOME	NOTA
01	012	Auto Tavares Câmara	84,2
02	002	Isac Batista Leitão	82,0
03	001	Maria de Fátima Moraes	80,0
04	005	José Ednilson Carneiro	76,0
05	003	Aor Taveira	74,0
06	004	Manoel Cabral	73,0
07	008	Elze Campelo Nunes	67,0
08	006	José Martins Vieira	66,2
09	009	Antonio Mardonio Ribeiro	66,2
10	013	Onaide Tavares de Oliveira	65,0
11	007	Moisés de Oliveira Braga	64,2
12	010	Wanda de Mello Lôbo Rocha	64,0
13	011	Mariano José Martins	60,2
14	014	Paulo Coelho Prates	60,2
15	015	Ivanise Miranda de Aragão	60,2

Brasília, 19 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 071/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, torna público o resultado final do Teste de Desempenho do Processo Seletivo à Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, conforme Edital n° 046/78-IDR, publicado no Diário Oficial do D.F. n° 81 de 02 de maio de 1978.

N° DE ORDEM	N° DE INSC.	NOME	NOTA
01	008	Maria Coeli de Almeida Vasconcelos	95,2
02	011	Márcio Pinto Braga	93,2
03	007	Cesar Augusto São José	92,2
04	010	Maria Abadia de Abreu	91,4
05	015	Luiz Carlos Castello Branco	89,6
06	003	Marly Pereira Martins	89,0
07	012	Graciosa Maria Galedzzi	88,8
08	014	Amélia Maria Corrêa de Paula	85,2
09	006	Cassilda Ribeiro Gomes	82,6
10	004	Alda Nogueira	82,0
11	001	Zarife Hamu	80,0
12	005	Myrtes Cardoso	79,8
13	009	Maria da Paz Cintra	76,0
14	002	Maria Dolores Pinheiro Gonçalves	67,6

Brasília, 19 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N° 04/78-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n° 053.508/78, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à Divisão da Receita de Taguatinga, situada na Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), em Taguatinga, Distrito Federal, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de funcionamento da repartição, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições, junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital, dentro de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no

Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, do artigo 100, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e o Parágrafo Único, do artigo 53, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços, aprovado pelo Decreto n° 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 14 de junho de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL N° 04/78-DPR

CONTRIBUINTES DO ICM

N° DE ORDEM	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
01	07000960.0	Arnaldo Isídio das Neves	CNB-3, Lote 7, Lojas 1/2 - Taguatinga-DF
02	07001551.1	Gabriel da Silva Perônico	C-12, Bl. "N", Loja 21, Taguatinga-DF
03	07001745.0	MARCOL - Marc.Carpt.Ind.Com.Ltda.	QI-22, Lotes 33/35 -Taguatinga-DF
04	07005139.9	Francisco de Assis Silva	QNM-23, Conj.I, Lote 16 -Ceilândia-DF
05	07005292.1	José Carneiro da Silva	CND-3, Lote 9, Loja 4 - Taguatinga-DF
06	07005305.7	José Monteiro de Menezes	CNG-7, Lote 10 -Taguatinga-DF
07	07005368.5	Vieira & Viêira Ltda	QSD-3, Lote 40, Loja 2, Taguatinga-DF
08	07006432.6	Papelaria Vencedora Ltda	C-9, Lote 14 - Taguatinga-DF
09	07006880.1	Maria Madalena Xavier Guimarães	S.Central - AE-2, Loja 1 - Taguatinga-DF
10	07007130.6	Maria Carolina de Jesus	CSC-12, Lote 3, Loja 3 - Taguatinga-DF
11	07050069.0	Francisco de Assis Laurindo	QNM-25. Conj."F", Lote 4 - Ceilândia -DF
12	07050154.8	Enoch Pedro da Silva	CNA-1, Lote 13, Loja 2 - Taguatinga-DF
13	07051009.1	Wilson Miranda de Oliveira	CNG-6, Lote 1, Taguatinga-DF
14	07051279.5	Galileu Borges da Silva Sobrinho	QNM-5, Conj."P", Lote 44 - Ceilândia-DF
15	07052230.8	Laurício José Sergio	CSB-7, Lote 1, Lojas 9/10 - Taguatinga-DF
16	07052237.5	Sebastião Cunha Braga	QI-7, Lote 9 - Taguatinga-DF
17	07052908.6	Francisco Farias Chaves	QND-46, Lote 29 - Taguatinga-DF
18	07052984.1	Mohammad Hindi A.J.M. Kayed	CSD-3, Lote 5 - Taguatinga-DF
19	07053198.6	A.Fernandes da Silva	QNM-6, Conj."M", Lote 4 - Ceilândia-DF
20	07053148.0	Amoedo Alves de Almeida	Q-1, Lote 117 - Brazlândia-DF
21	07055949.0	Maria Odete da Silva	Merc.Norte, S.1, Loja 6 - Taguatinga-DF
22	07057272.0	Carmelita Desidério Miguel	CSC-9, Lote 3, Loja 2 - Taguatinga-DF

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/78-DPR
CONTRIBUINTES DE ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
23	07057274.7	FREDISUS - Serviços de Freios Ltda	C-1, Lote 5 - Taguatinga-DF
24	07058285.8	Francisco de Assis Meneses Costa	CNB-13, Loja 2-B - Taguatinga-DF
25	07058350.1	Pedro Tomaz	QE-17, Bloco "A", Loja 7 - Guarã II - DF
26	07058358.7	Genival Alves Martins	QI-7, Lote 38, Frente 2 - Taguatinga-DF
27	07058363.3	Waldeci Almeida da Silva	CSC-3, Lote 1 - Lojas 1/2 - Taguatinga-DF
28	07058599.7	Sebastião Gonçalves de Cadastro	QI-2, Lote 42 - Taguatinga-DF
29	07058842.2	Willian José Mussi	QNE-26, Lote 20, Loja 2 - Taguatinga-DF
30	07059071.0	Jorgete Francisco da Silva	QI-23, Bloco "A", Loja 40 - Guarã I - DF
31	07059246.2	Atlântida Repres. Com. Ltda	CNB-1, Lotes 6/7 - Taguatinga-DF
32	07060150.0	Tecnocreto Premoldados Brasília Ltda	QI-7, Lotes 34/35 - Taguatinga-DF
33	07060374.0	Benedito Lourenço Ribeiro	CNB-10, Lote 1, Loja 2 - Taguatinga-DF
34	07060393.6	Neuhak Pinheiro de Araujo	QNE-26, Lote 3, Loja 1 - Taguatinga-DF
35	07061448.2	Genisaldo Dantas da Silva	AE p/cinema-S, G-Norte, Sala 217 - Taguatinga-DF
36	07062057.1	Cerealista Santa Catarina Ltda	CND-1, Lote 18, Loja 2 - Taguatinga-DF

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/78-DPR

CONTRIBUINTES DO ISS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
01	006.605.8	Francisco Vieira Neto	QNM-6, Conj. "M", Lote 13 - Ceilândia-DF
02	010.500.2	A. Fernandes da Silva	QNM-6, Conj. "M", Lote 4 - Ceilândia-DF
03	010.589.4	Benedito Gomes de Araujo	QNE-26, Lote 23 - Taguatinga-DF
04	010.722.6	Francisco de Assis Laurindo	QNM-25, Conj. "F", Lote 4 - Ceilândia-DF
05	010.753.6	Galileu B. da Silva Sobrinho	QNM-5, Conj. "P", Lote 44 - Ceilândia-DF
06	016.961.2	Fredisus-Serv.de Freios Ltda	C-1, Lote 5, Taguatinga-DF
07	018.226.0	Genival Alves Martins	QI-7, Lote 38, Frente-2 - Taguatinga-DF
08	018.834.0	Atlântida - Rep.Comerciais Ltda	CNB-1, Lotes 6/7 - Taguatinga-DF
09	020.411.6	Genisaldo Dantas da Silva	AE P/Cinema, SG/Norte, Sala 217 - Taguatinga

Brasília-DF, 14 de junho de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita